



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de VOTORANTIM/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, RESOLVE:

- 1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento da inscrição, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos portadores de deficiência que tiveram suas inscrições confirmadas, através do encaminhamento do laudo médico, conforme estabelecido no **item 4** do Edital de Abertura de Inscrições, e mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - GERAL**.
- 4 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos portadores de deficiência que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição ou por não terem enviado o Laudo Médico conforme previsto no item **4.4** do Edital, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**.
- 5 – **INFORMAR** que, de acordo com as disposições do **item 4.4.2** do Edital, o candidato que se inscreveu como portador de deficiência, porém **não** efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do item **4.4** do Edital, ou a efetuou fora do prazo, poderá participar do concurso público desde que tenha realizado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.
- 6 – **INFORMAR** que os candidatos que fizeram sua inscrição para o cargo código 02 - Guarda Civil Municipal 2ª Classe – Masculino Portador de Deficiência ou código 04 - Guarda Civil Municipal 2ª Classe – Feminino Portador de Deficiência e não comprovaram a deficiência através de laudo médico, tiveram sua inscrição alterada respectivamente para o cargo código 01 - Guarda Civil Municipal 2ª Classe – Masculino e código 03 - Guarda Civil Municipal 2ª Classe – Feminino.
- 7 – **ESTABELECE**R os dias **30 de novembro e 1º de dezembro de 2017** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente no posto de atendimento instalado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de março nº 327, Centro – Votorantim, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na forma do **item 14** do Edital de Abertura de Inscrições.
- 8 – **INFORMAR** que confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização da Prova de Capacidade Intelectual ocorrerá através do Edital de Convocação a ser disponibilizado no site www.publiconsult.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de VOTORANTIM, sendo ainda publicado de forma resumida no Jornal Imprensa Oficial do Município de VOTORANTIM disponível no site www.votorantim.sp.gov.br, com data prevista para **1º de dezembro de 2017**.

VOTORANTIM, 29 de NOVEMBRO de 2017.

Fernando de Oliveira Souza
Prefeito do Município de VOTORANTIM